



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO/2025**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 12/2025

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**  
Alexandre Silva

**Diretoria Adjunta de Ensino**  
Audria Alessandra Bovo

**Diretoria Adjunta de Administração**  
Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**  
Danielle Dornella Lopes

**Coordenadoria de Registros Escolares**  
Rosana Aparecida Correa Torquato

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**  
Reginaldo Aparecido Camilo

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**  
Alexandre Alves Tavares

**Coordenadoria de Apoio à Direção**  
Dirce Mariano da Silva

**Coordenadoria de Extensão**  
Lilian Marques Pino Elias

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**  
Adelino Francisco de Oliveira

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**  
Maria Leticia Sacchs Guari

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**  
Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sociopedagógica**  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira

**Coordenadoria de Biblioteca**  
Danielle dos Navegantes Sarmento

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática**  
Luis Fernando Lopes Grim

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva**  
Joubert da Costa Junior

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial**  
Luiz Vicente Neto

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física**  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica**  
Carlos Alberto Oian

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação**  
Luiz Cavamura Junior

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais  
Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1 PORTARIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>15</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **1. ATOS OFICIAIS**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA N° 123/2025 - DRG/PRC/IFSP de 3 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001459.2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 11528/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba e a empresa PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.946.173/0001-06:

- Fiscal Técnico Titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim;
- Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Alves Tavares;
- Fiscal Administrativo Titular: Ricardo Gomes Lima ;
- Fiscal Administrativa Substituta: Joice Aline Fernandes Lopes.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria terá **vigência de 16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026**, conforme o Termo de Aditamento nº 001/2025.

Art. 4º A Portaria nº 4/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 14 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 24/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 27 de janeiro de 2025, ficam revogadas a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA Nº 124/2025 - DRG/PRC/IFSP de 7 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução Normativa IFSP nº 09/2022, de 6 de setembro de 2022 e considerando o processo SUAP nº 23435.000950.2025-96.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 75/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 10 de julho de 2025, para incluir a servidora **Dirce Mariano da Silva** como Secretária do Conselho do Campus Piracicaba (CONCAM).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 75/2025 -DRG/PRC/IFSP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA Nº 125/2025 - DRG/PRC/IFSP de 11 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico e aprimoramento das condições de acessibilidade e da utilização das vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência (PCD) no âmbito do Campus Piracicaba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 122/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 30 de outubro de 2025 para incluir a servidora **Jussara Brandão Venturini** como membro da Comissão para Análise de Acessibilidade e Vagas Especiais PCD no âmbito do IFSP – Campus Piracicaba.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 122/2025 - DRG/PRC/IFSP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA N° 126/2025 - DRG/PRC/IFSP de 13 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IFSP – Campus Piracicaba, com o objetivo geral de promover, propor e acompanhar ações sustentáveis, em consonância com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Diagnosticar as necessidades e propor um plano de arborização e paisagismo sustentável do Campus;
- II. Propor e fomentar ações para a gestão integrada de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva, reciclagem e redução de resíduos;
- III. Elaborar subsídios técnicos para a edição de portarias, normativas e demais ações administrativas relacionadas à política ambiental do Campus;
- IV. Promover campanhas de educação ambiental junto à comunidade acadêmica;
- V. Identificar oportunidades para aumento da eficiência energética e hídrica no Campus;
- VI. Avaliar a necessidade de ampliação do quadro de membros da Comissão para o melhor cumprimento de suas finalidades;
- VII. Apresentar relatórios periódicos de suas atividades à Direção Geral.

Art. 3º A carga horária semanal dedicada pelos servidores membros às atividades da Comissão será de 2 (duas) horas semanais, computadas como parte de sua jornada regular de trabalho, sem qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Philippe Waldhoff - Presidente
- Adelino Francisco de Oliveira
- Daniele Molina Hiromitus
- Francisco Ignácio Giocondo Cesar
- Ivair Jose Sbroio
- Jussara Brandao Venturini
- Luciana Valeria Lourenço Grossi
- Marise da Silva
- Mario Benassi Junior
- Nadia Regina Baccan
- Natanael Marcio Itepan
- Paulo Jorge Moraes Figueiredo
- Vitor Hugo Melo de Araujo
- Isadora da Rocha Luiz Cruvinel - Discente
- Taís Leal da Silva - Discente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 1(um) ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA Nº 127/2025 - DRG/PRC/IFSP de 24 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO o novo ciclo avaliativo estabelecido pela Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, que define a participação dos estudantes dos cursos de Engenharia no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no ano de 2026;

CONSIDERANDO os riscos e as consequências inerentes a uma eventual má avaliação dos cursos de Engenharia por meio do ENADE;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na primeira reunião ordinária do corpo docente dos cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica e Bacharelado em Engenharia Mecânica, realizada em 12 de agosto de 2025, que definiu a necessidade de criação de uma comissão para planejar ações e estratégias destinadas a mitigar os riscos relacionados ao referido processo avaliativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Atividades relacionadas ao ENADE, com o objetivo de discutir, propor e acompanhar ações destinadas a melhorar o desempenho dos cursos de Engenharia do IFSP – Campus Piracicaba no ciclo avaliativo de 2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

- Prof. Luiz Cavamura Júnior – Coordenador do curso de Engenharia de Computação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Prof. Marcos Cesar Ruy – Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Mecânica;
- Prof. Ricardo Naoki Mori – Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Elétrica;
- Prof. Rodrigo Andreoli de Marchi – Coordenador do curso de Engenharia Elétrica;
- Prof. Paulo Jorge Moraes Figueiredo – Coordenador do curso de Engenharia Mecânica;
- Prof. Osvaldo Severino Junior – Presidente da Comissão; Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Computação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 2(dois) anos.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA Nº 128/2025 - DRG/PRC/IFSP de 24 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1488 de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo de vigência da **Portaria nº 67/2024 – DRG/PRC/IFSP**, de 11 de setembro de 2024, que designou a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba, originalmente válida até 28/09/2025, prorrogando-a **até 18/11/2026**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados desde **29/09/2025**, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo referido Colegiado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 67/2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA N° 129/2025 - DRG/PRC/IFSP de 26 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001740.2025-15, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a docente responsável pela Equipe de Robótica do Campus Piracicaba, denominada EBOT:

- Giovana Tripolone Tangerino; SIAPE 1153\*\*\*

Art. 2º DESIGNAR os alunos do ensino médio participantes da EBOT:

- André Naoki Utida Suzuki; PC3043\*\*\*
- Guilherme Costa da Silva; PC3043\*\*\*
- Gustavo dos Santos Teixeira; PC3043\*\*\*
- Higor Vinicius Novais Santos Vicente; PC3043\*\*\*
- Maria Clara Ferrari Cominato; PC3043\*\*\*
- Matheus Candinho Danelon; PC3043\*\*\*
- Yasmin Cordeiro Nascimento; PC3030\*\*\*

Art. 3º DESIGNAR os alunos do ensino superior participantes da EBOT:

- Agatha de Almeida Santos; PC3002\*\*\*
- Bruna Fernandes Simonato; PC3046\*\*\*
- Carlos Henrique Botelho Zanoni Rovani; PC3045\*\*\*
- Christiano Galvão Crisóstomo; PC3020\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Elias Daniel Diniz; PC3044\*\*\*
- Gabriel Lopes Francisco; PC3031\*\*\*
- Giovana Sampaio Oliveira; PC3039\*\*\*
- Guilherme da Silva Guimarães; PC3038\*\*\*
- Isabela Fernanda Frangiosa Moino; PC3044\*\*\*
- João Victor Fernandes Teixeira Cyrino; PC3047\*\*\*
- Jhonata Oliveira Albino; PC3038\*\*\*
- Leonardo Antonio Gonçalves de Souza; PC3044\*\*\*
- Letícia Thomaz Santi; PC3032\*\*\*
- Maria Sicilia Bernards Clementino; 3037\*\*\*
- Nicholas Desmond Waluszek; PC3045\*\*\*

Art. 4º Cabe aos docentes da EBOT fomentar e dar suporte ao interesse dos discentes no desenvolvimento e utilização de tecnologias robóticas aplicadas em competições.

Art. 5º Cabe aos discentes da EBOT:

- Participar de competições de robótica;
- Desenvolver robôs capazes de competir conforme as regras da competição de robótica escolhida, com ética e dedicação;
- Realizar encontros periodicamente para compartilhar conhecimentos, para desenvolvimento dos robôs e para organização da equipe;
- Manter o espaço da Equipe de Robótica organizado;
- Realizar atividades relacionadas à gestão da equipe de robótica, tais como organização de horários e reuniões, busca por financiamento para compra de materiais de construção dos robôs e inscrições em eventos, divulgação da equipe de robótica, etc;
- Criação e manutenção de ambientes online para organização e divulgação dos conhecimentos desenvolvidos, além de permitir um canal de comunicação entre os participantes.

Art. 6º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art 7º Revogar a Portaria nº 6/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 25 de novembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba

**PORTRARIA Nº 130/2025 - DRG/PRC/IFSP de 26 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001193.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 10528/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Piracicaba e a empresa VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.238.144/0001-81:

- Fiscal Técnico Titular: Mario Benassi Junior;
- Fiscal Técnica Substituta: Rossana Cristinane Lopes Triano;
- Fiscal Administrativa Titular: Joice Aline Fernandes Lopes ;
- Fiscal Administrativo Substituto: Reginaldo Aparecido Camilo.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria terá **vigência de 16 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026**, conforme o Termo de Aditamento nº 001/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALEXANDRE SILVA  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
<b>NOVEMBRO</b>	<b>0</b>	<b>08</b>